

DADOS DO REQUERENTE:	
CANDIDATO	Allan Alexandre de Oliveira Ramos
CURSO	Licenciatura em Ciências da Natureza- Habilitação em Química
RESULTADO	<u>Deferido para a 2º fase</u>
OBSERVAÇÃO	O candidato deverá fazer adaptação curricular

CONFORME O EDITAL Nº28/COING/2009:

7.2 O candidato classificado deverá retirar a declaração de vaga no Departamento Acadêmico ao qual o curso estiver vinculado.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no dia **29 e 30 de junho de 2009**, das **14h às 19h**, na secretaria do Departamento Acadêmico do Curso.

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1 fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio, acompanhada do original;

8.2.2 fotocópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original;

8.2.3 fotocópia da cédula de identidade, acompanhada do original;

8.2.4 fotocópia do título de eleitor, acompanhada do original;

8.2.5 fotocópia do certificado reservista militar (para homens maiores de 18 anos), acompanhada do original;

8.2.6 fotocópia do CPF, acompanhada do original;

8.2.7 uma foto 3x4 colorida e recente.

8.2.8 documento de transferência expedido pela Instituição de origem;

8.2.9 certidão do processo seletivo da Instituição de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO

8.3 Candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e Certidão de Nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhadas do original.

8.4 No ato da matrícula, os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar os documentos descritos no item 8.3 traduzidos por tradutor juramentado e acompanhado de documento da Secretaria Estadual de Educação que comprove a equivalência de estudos.

8.5 O candidato que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.6 Não serão efetuadas matrículas condicionais ou fora das datas e/ou do horário previstos.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas terão início no dia **28 de julho de 2009**.

9.2 O aluno matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso durante 05 (cinco) dias letivos consecutivos, contados a partir da data do início do semestre letivo, perderá o direito à vaga.

Florianópolis, 23 de Junho de 2009
Departamento de Ingresso